



PREF. MUNIC. DE TANQUE DO PIAUÍ
RUA 1º DE OUTUBRO, 166
01612616/0001-06 Exercício: 2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
93	12.361.0005.2024.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-555,95 F.R. Grupo: 0 001 00		
94	12.361.0005.2055.0000 3.1.90.04.00 120 210 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências de Convênios - Educação Educação - Convênios	-2.884,90 F.R. Grupo: 0 120 00		
97	12.361.0005.2055.0000 3.3.90.36.00 120 210 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Convênios - Educação Educação - Convênios	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 120 00		
99	12.361.0005.2055.0000 4.4.90.52.00 120 210 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios - Educação Educação - Convênios	-1.681,56 F.R. Grupo: 0 120 00		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
196	10.301.0003.1010.0000 4.4.90.51.00 220 310 001	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DO SIST. MUNICIPAL D OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Saúde CONVENIO	-61.122,10 F.R. Grupo: 0 220 00		
209	10.301.0003.2050.0000 3.1.90.13.00 210 300 002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências de Recursos do SUS PAB-FIXO	-22.969,11 F.R. Grupo: 0 210 00		
225	10.301.0003.2053.0000 3.3.90.30.00 001 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários REC PROPRIOS FUS	-22.969,11 F.R. Grupo: 0 001 00		
227	10.301.0003.2053.0000 3.3.90.36.00 001 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários REC PROPRIOS FUS	-26.170,20 F.R. Grupo: 0 001 00		
258	10.301.0004.2022.0000 3.3.90.30.00 210 300 005	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS PSB	-750,00 F.R. Grupo: 0 210 00		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
274	10.301.0004.2057.0000 3.3.90.30.00 220 310 002	COFINACIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAU MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios - Saúde CONFINACIAMENTO ESTADUAL	-53.784,85 F.R. Grupo: 0 220 00		
	Anulação (-)		-194.787,48		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TANQUE DO PIAUÍ, 01 de fevereiro de 2018

FRANCISCO PEREIRA DA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto de Nº 0064/2018 São Raimundo Nonato-PI, 30 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Decreta:

Art. 1 - Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **NAILER GONÇALVES DE CASTRO**, portador do CPF de Nº 151.653.533-20, RG de Nº 371.743 SSP/PI, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 054/2018 de 22/05/2018 e a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº 007.601.693-57, RG de Nº 2.267.208 SSP/PI, como Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme portaria de nomeação de Nº 0056/2018 de 22/05/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, como número:

01- 18.996-0

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº 06.772.859/0001-03,

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contratar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 30/05/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí,
em 30 de Maio de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal